



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 112 DE 13 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício COFEN nº 01585/16 que informa julgamento de Processos em Brasília, no dia 17/08/16;

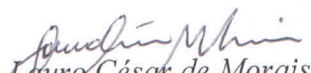
Resolve:

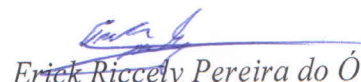
**Art. 1º** – Designar o Assessor Jurídico Antônio Alberto Nunes de Carvalho para juntamente com o presidente, acompanhar o julgamento do Processo Ético COFEN nº 051/2014, originário do Processo Ético Coren-PI nº 012/2010 em Brasília – DF dia 17 de agosto do corrente ano;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 13 de julho de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário